



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SECONT)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE AUDITOR DO ESTADO
EDITAL Nº 6 – SECONT, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SECONT) torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e a **convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a realização da perícia médica**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor do Estado da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont) do Estado do Espírito Santo.

1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

1.1 AUDITOR DO ESTADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10000096, Adauto Bicalho Maia, 1.00 / 10000359, Anesio de Assis Junior, 1.00 / 10002010, Artur Antonio Moraes Marques, 1.50 / 10001756, Denis Penedo Prates, 1.50 / 10001708, Edilson Paulo de Souza, 1.00 / 10002486, Fabricio Almeida de Sousa, 0.00 / 10001722, Filipe Pupo Santos, 1.00 / 10000971, Geruza Ferreira Martins, 0.00 / 10001888, Helmut Mutiz Dauvila, 0.00 / 10001275, Henrique Rodrigues Fassbender de Rezende, 0.00 / 10001433, Jose Alberto Souza Trazzi, 1.00 / 10001785, Judite Alencar Serafim Holetz, 1.00 / 10002083, Leonardo Campos Coutinho, 0.00 / 10001612, Leticia Campos Souza, 2.50 / 10000327, Natalia Cecilia de Castro Fonseca, 0.00 / 10002121, Tatiana Colnaghi Lima, 0.00.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000285, Magaly Guimaraes Lucas, 0.00.

1.2 AUDITOR DO ESTADO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10001670, Ademar Andreatta, 0.00 / 10000295, Flavia Alves de Martin, 0.00 / 10002108, Giovani Loss Pugal, 0.00 / 10001991, Miguel Rodrigues, 0.00.

1.3 AUDITOR DO ESTADO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10000083, Audiceia Lima Silva, 0.00 / 10000043, Claudio Vivas Netto, 0.00 / 10001376, Juarez Fernandes Ramos, 0.00 / 10001705, Rodolfo Pereira Netto, 0.00 / 10001793, Thiago de Faria Dias, 0.00.

1.4 AUDITOR DO ESTADO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS

10001595, Ana Claudia Baltazar Cardozo Cremasco, 0.00 / 10000768, Bruno Pereira Marques, 0.00 / 10000033, Daniela Cristina Abreu Jove de Araujo, 1.00 / 10001716, Deborah Mercon-vargas, 0.00 / 10002436, Eduardo Dalla Maia, 1.00 / 10000566, Eduardo Luiz Santos Lehubach, 1.00 / 10001471, Erico de Almeida Mangaravite, 0.00 / 10001526, Fabricio Ceccato Borgo, 1.00 / 10001651, Fernando Cardoso Freitas, 1.00 / 10002526, Fernando Moura Machado, 1.00 / 10000278, Fernando Porcino Goncalves Pereira, 0.00 / 10001297, Giliana Zanotti Epifanio, 0.00 / 10001672, Giuliana Mendes Roldi, 1.00 / 10002230, Gustavo Rubert Rodrigues, 0.00 / 10001884, Jasiomar Oliveira de Souza, 0.00 / 10002698, Josue dos Santos Cassiano, 0.00 / 10001507, Laura Alves do Valle, 0.00 / 10001186, Liziane Maria Barros de Miranda, 1.00 / 10001843, Lucas Froede Santos, 0.00 / 10000191, Marcia Pilisson Cogo, 0.00 / 10001411, Natalia Guimaraes Romualdo da Silva, 0.00 / 10001051, Phelipe Franca Vieira, 1.00 / 10000333, Polyana Aparecida Vicentino, 0.00 / 10000559, Priscila Oliveira de Alvarenga, 1.00 / 10000525, Rafael Grossi Goncalves Pacifico, 0.00 / 10002253, Ricardo Benetti Fernandes Moca, 1.00 /

10002328, Ricardo Echeverria Groberio, 0.00 / 10000816, Sheila da Silva Aguiar, 1.00 / 10001286, Suzana Martelo de Carvalho, 1.00 / 10002530, Thiago Soares Chuva, 1.00 / 10000827, Victor Leite Wanick Mattos, 1.00 / 10001383, Vitor Lessa, 1.00.

1.4.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001884, Jasiomar Oliveira de Souza, 0.00 / 10001622, Leonardo Comerio Fiorio, 0.00.

1.5 AUDITOR DO ESTADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10002267, Carlos Roberto Silva Santos, 0.00 / 10000521, Humberto Fernandes Moca Vasconcellos, 0.00 / 10001446, Isabela Carvalho Freire de Amorim, 0.00 / 10001866, Jorge Luiz Rodrigues Junior, 0.00 / 10000336, Jose Augusto Sava, 0.00 / 10000276, Katia Maria Brunoro Grilo Bourguignon, 1.50 / 10001801, Lenise Figliuzzi Arantes, 1.00 / 10002387, Mayra Moreira de Almeida, 0.00 / 10002723, Tiago Barone Nascimento, 0.00 / 10001646, Vania Cristina Ramos, 0.00 / 10002364, Wagner Mauro Tatagiba, 0.00.

1.5.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002267, Carlos Roberto Silva Santos, 0.00.

1.6 AUDITOR DO ESTADO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000091, Andre Manhaes Machado, 0.00 / 10001547, Elisa da Fonseca Bonates, 0.00 / 10002135, Erick Casagrande Bastos, 1.00 / 10002292, Fabiano da Rocha Louzada, 0.00 / 10000218, Fabio Bermudes Cabral, 1.00 / 10001221, Fabio de Paula Junior, 0.00 / 10000292, Fabricio Massariol, 1.00 / 10002078, Frederico Pinto de Souza, 0.00 / 10002299, Gianncarla Cutini Barcellos Labuto, 0.00 / 10000113, Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi, 1.00 / 10001017, Humberto Kohlert Boldt, 0.00 / 10000248, Juliana Hiroko Kowata, 1.00 / 10002152, Luciana da Silva Soprani, 1.50 / 10001404, Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, 0.00.

2 Convocação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para a perícia médica, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: IPAJM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – Av. Desembargador José Batalha, 121 – Bairro Consolação, Vitória/ES.

DATA: 8 de fevereiro de 2010. HORÁRIO: 15 horas e 30 minutos (horário local de Vitória/ES).

10002267, Carlos Roberto Silva Santos / 10001884, Jasiomar Oliveira de Souza / 10001622, Leonardo Comerio Fiorio / 10000285, Magaly Guimaraes Lucas.

3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze

meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.2 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo IPAJM.

3.2.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.4 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **10 de fevereiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/secont2009>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

4.2 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/secont2009>, na data provável de **24 de fevereiro de 2010**.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES

Secretaria de Estado de Controle e Transparência